

matrícula

124.424

ficha

01

São Paulo, 11 de agosto de 19 95

*Sueley*

**IMÓVEL:-** O APARTAMENTO Nº.11, localizado no 1º. andar do EDIFÍCIO PIAZZA ROTONDA, situado à Rua Professor José Horácio Meirelles Teixeira, nº. 875, no 13º. Subdistrito, Butantã, com a área privativa de 146,180m², a área comum de 163,562m², perfazendo a área total de 309,742m², cabendo-lhe o direito ao uso de 02 vagas de garagem, localizadas indistintamente em qualquer dos subsolos, bem como 01 armário depósito localizado no 1º subsolo, correspondendo a fração ideal de 9,4921% no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio,

**CONTRIBUINTE:-** 171.173.0008-5 em maior área.

**PROPRIETARIA:-** W.F.N.C. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CGC nº. 61.182.747/0001-00, com sede nesta Capital, à Rua do Paraíso, nº. 139, 2º andar, conjuntos nºs 22 e 23.

**REGISTRO ANTERIOR:-** R.2/102.613 deste Cartório.

A Escrevente Autorizada,

*Sueley de Menezes C. Palma*  
Sueley de Menezes C. Palma

Av.1 em 11 de agosto de 1995

**ONUS HIPOTECÁRIO**

Conforme R.7/102.613 deste Cartório, o imóvel em maior área, foi dado em primeira, única e especial hipoteca, ao BANCO ITAÚ S/A, para garantia da dívida de R\$564.000,00, e pela

- continua no verso -

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

matrícula

124.424

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.8 da referida matrícula, a DEVEDORA W.F.N.C. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, deu ao credor, em cessão fiduciária, em garantia do financiamento concedido os direitos decorrentes da alienação de totalidades ou de cada uma das suas unidades em favor do BANCO ITAU S/A.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma  
Suely de Menezes C. Palma

Av.2 em 11 de agosto de 1995

#### ABERTURA DE MATRICULA

Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular datado de 31 de julho de 1995, para constar que a proprietária W.F.N.C. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, já qualificada, representada por Meyer Yhouda Nigri, RG 3.797.362-SP e CPF 310.706.478-53, autorizou a abertura desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma  
Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo nº. 244.912

Av.03 em 29 de maio de 1996

#### DESLIGAMENTO DE CESSAO FIDUCIARIA E DE HIPOTECA

Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular datado de 23 de outubro de 1995, para constar que o credor, BANCO ITAU S/A., representado por Antonio Carlos Ventura e

- continua na ficha 02 -

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

matricula

124.424

ficha

02

São Paulo, 29 de maio de 1996

Wilson Peres Cano, autorizou à desligar da cessão fiduciária e da hipoteca mencionadas na Av.01, o imóvel objeto desta matrícula.

O Escrevente Autorizado, \_\_\_\_\_

Nilson Pinto Siqueira

Microfilme: Protocolo número 254.857

Av.4 em 7 de fevereiro de 1997

### ATUALIZAÇÃO DE NÚMERO DO CONTRIBUINTE

Procede-se a presente averbação, à vista da escritura referida no registro seguinte, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, atualmente vem sendo lançado pelo contribuinte 171.173.0013-1, conforme prova o recibo de imposto do exercício de 1.996, expedido pela Prefeitura desta capital.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

Suely de Menezes C. Palma

R.5 em 7 de fevereiro de 1997

### VENDA E COMPRA

Pela escritura de 13 de janeiro de 1.997, do 25º Tabelionato de Notas desta Capital, (Livro 1.089, folhas 94), a proprietária, W. F. N. C. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, representada por Juan Cabanelas Muinos, RNE W-527.257-W, CPF 087.260.357-15, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a LILIAN APARECIDA DOS SANTOS, brasileira, desquitada, professora, RG 6.729.945-SP, CPF 755.223.228/53,

- continua no verso -

matrícula

124.424

ficha

02

verso

residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Ministro Ferreira Alves, nº 33, apartamento 12, pelo valor de R\$51,89; cumprindo-se a cessão feita pelo valor de R\$80.000,00 por WALDEMAR GARCIA DE SANTANA, RG 3.142.168-SP, CPF 030.014.588-87 e sua mulher IGNEZ MAGDALENA DE CHIARO SANTANA, RG 2.181.518-SP, CPF 152.940.228/00, e FRANCISCO DE CHIARO NETTO, RG 1.898.460-SP, CPF 003.514.078/04, e sua mulher ROSABEL TEREZINHA PECCININI DE CHIARO, RG 3.030.218-SP, CPF 245.814.418/70, representados por Waldemar Garcia de Santana, já qualificado, compromissários compradores por contrato de 15 de maio de 1.992, não registrado. Consta declarado no título objeto deste registro, que a vendedora deixa de apresentar a CND do INSS e a Certidão Negativa da Secretaria da Receita Federal em virtude do imóvel não fazer parte do seu ativo permanente.

A Escrevente Autorizada,

*Suely de Menezes C. Palma*

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme, protocolo nº 264.243

Av.6 em 10 de novembro de 2009

### MATRÍCULA - RESTAURAÇÃO

Procede-se a presente averbação, para constar que a ficha 02 desta matrícula foi restaurada nesta data, tendo em vista a danificação da mesma; ficando a original arquivada neste Registro, valendo-se esta Serventia, para esta finalidade de documentos e microfilme arquivados.

- continua na ficha 03 -

matricula

124.424

ficha

03

São Paulo, 10 de novembro de 2009

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

Mariney Primo Menezes Lagos

R.7 em 10 de Novembro de 2009

### VENDA E COMPRA

Nos termos da escritura lavrada em 22 de outubro de 2009, no 4º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 2850, páginas 347 a 350), a proprietária pelo R.5, **LILIAN APARECIDA DOS SANTOS**, separada consensualmente, residente e domiciliada na Rua Duala nº 107, em Taboão da Serra, neste Estado, já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a MARIA DO CARMO DE SOUZA BITTENCOURT RODRIGUES TANUS, advogada, RG 10.549.775/SP, CPF 126.695.888-67, casada pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº 7.559, no Livro Três – Registro Auxiliar, neste Registro, com **JOSÉ MAURO VIANNA TANUS**, do comércio, RG 9.820.432/SP, CPF 113.839.998-13, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Doutor Oscar Monteiro de Barros nº 333, apto 231, pelo valor de R\$175.000,00.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

Mariney Primo Menezes Lagos

Microfilme: Protocolo número 508.661

- continua no verso -

matrícula

124.424

ficha

03

verso

R.8 em 5 de novembro de 2010

## **VENDA E COMPRA**

Nos termos da Escritura lavrada em 14 de outubro de 2010, no 29º Tabelionato de Notas desta Capital (Livro 0740, páginas 349/352), a proprietária pelo R.07, **MARIA DO CARMO DE SOUZA BITTENCOURT RODRIGUES TANUS**, casada com **JOSÉ MAURO VIANNA TANUS**, empresário, já qualificados, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita na proporção de 60% a ROSEMEIRE APARECIDA SPROESSER DE SEIXAS GONÇALVES, professora, RG 12.802.426-4-SP, CPF 015.465.698-47, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **NELSON DE SEIXAS GONÇALVES JUNIOR**, empresário, RG 12.262.810-SP, CPF 084.507.588-82, residentes na Rua Pamplona, 237, Apto. 22, e 40% a **MARIA APARECIDA DE CAMPOS SPROESSER**, viúva, aposentada RG 9.517.923-SP, CPF 835.194.248-00, residente na Rua Professor José Horácio Meirelles Teixeira, 875, Apto. 11, todos brasileiros e domiciliados nesta Capital, sendo a última nomeada representada pela primeira, pelo valor de R\$280.000,00. Comparecendo ainda na escritura como anuente, NELSON DE SEIXAS GONÇALVES JUNIOR, já qualificado, o qual, juntamente com sua mulher, declararam que, o valor utilizado nesta aquisição é fruto da venda do imóvel consistente no APARTAMENTO nº 122, localizado no 12º andar ou 15º pavimento do "EDIFÍCIO PIGALLE", situado na RUA SCUVERO nº 174, no 2º Subdistrito - Liberdade, nesta Capital, que foi doado para a ora compradora por sua mãe, tendo ciência que o imóvel objeto deste registro, não se comunica, portanto, com ele anuente.

- continua na ficha 04 -

matrícula

124.424

ficha

04

São Paulo,

5 de novembro de 2010

A Escrevente Autorizada,

Mariney Primo Menezes Lagos

Protocolo 534.283 Escritura Pública

Av.09 em 04 de setembro de 2020

Prenotação 788.620 de 24 de agosto de 2020.

### INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202008.2017.01283054-IA-820, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 20/08/2020, nos autos do Proc. 00794007720075020021, por solicitação da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a NELSON DE SEIXAS GONÇALVES JUNIOR, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331FC000357292AL208

(continua no verso)

matrícula

124.424

ficha

04

verso

Av.10 em 09 de setembro de 2021

Prenotação 820.558 de 12 de agosto de 2021.

### INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202108.1015.01759894-IA-030, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 10/08/2021, nos autos do Proc. 10018616720175020053, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP desta Capital do TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a  
**INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertencentes a **ROSEMEIRE APARECIDA SPROESSER** ou **ROSEMEIRE APARECIDA SPROESSER DE SEIXAS GONÇALVES**, já qualificada.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331VH000599804FD21X

Av.11 em 18 de julho de 2022

Prenotação 850.494 de 06 de julho de 2022.

### INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202207.0412.02227268-IA-709, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 04/07/2022, nos autos do Proc. 01611000920075020043, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP desta

(continua na ficha 05)

Matrícula

124.424

ficha

05

São Paulo,

18 de julho de 2022

Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a NELSON DE SEIXAS GONÇALVES JUNIOR, já qualificado.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

Selo Nº 111328331VS000810529LG220

Av.12 em 26 de julho de 2022

Prenotação 851.124 de 12 de julho de 2022

**PENHORA DE PARTE IDEAL**

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Judicial 29 Mandado expedido em 29 de junho de 2022, por ordem da MMA. Juiz de Direito da 73ª Vara do Trabalho, desta Capital, extraído dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. 1000471-65.2018.5.02.0073), requerida por **LEONARDO SOARES DE ANDRADE**, CPF nº 421.743.228-38, contra **RESTAURANTE PIZZARIA E DELIVERY MAIA LTDA - ME**, CNPJ nº 17.985.725/0001-89, **LEONARDO SOARES DE ANDRADE**, CPF nº 421.743.228-38, e a coproprietária pelo R.8, **ROSEMEIRE APARECIDA SPROESSER DE SEIXAS GONÇALVES**, casada com **NELSON DE SEIXAS GONÇALVES JUNIOR**, já qualificados, para constar que foi determinado ao Oficial desta Serventia proceder a PENHORA de 60% do imóvel desta matrícula de propriedade de Rosemeire Aparecida Sproesser de Seixas Gonçalves, tendo sido nomeado depositária a própria executada, já qualificada), dando-se à causa o valor de R\$8.537,65, atualizado até 01/05/2022. **ATO JURÍDICO ESTE PRATICADO, INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS,**

(continua no verso)

Matrícula

124.424

ficha

05

verso

**CONSTANDO DO TÍTULO QUE A PARTE BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUÍTA.**

O Escrevente Substituto,  
Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331BS000815406KR22C

Av.13 em 14 de setembro de 2022

Prenotação 856.206 de 01 de setembro de 2022.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202208.3123.02330231-IA-340, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 31/08/2022, nos autos do Proc. 10003862020195020049, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a ROSEMEIRE APARECIDA SPROESSER DE SEIXAS GONÇALVES ou ROSEMEIRE APARECIDA SPROESSER, já qualificada.

A Escrevente Substituta,  
Mariney Menezes Primo Lagos

Selo Nº 111328331TK000851139ML22M

(continua na ficha 06)

Matrícula

124.424

Ficha

06

São Paulo,

15 de maio de 2024

Av.14 em 15 de maio de 2024

Prenotação 918.426 de 30 de abril de 2024.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202404.2621.03298392-IA-990, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 26/04/2024, nos autos do Proc. 01506003520065020004, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertencentes a **NELSON DE SEIXAS GONÇALVES JUNIOR**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331AH001267202OY247

Av.15 em 07 de outubro de 2024

Prenotação 935.686 de 17 de setembro de 2024.

**PENHORA - ONLINE**

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão emitida em 17 de setembro de 2024, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) pela Escrivã/Diretora Claudineia Silva, do 43º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos da ação Execução Civil (Proc. 0035834-5520238260100), movida por **SEMIPHI EMPREENDIMENTOS**

(continua no verso)

Matrícula

124.424

ficha

06

verso

**IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 01.021.645/0001-73, contra **MARCELO AFONSO GONÇALVES**, CPF nº 071.924.968-63; e as coproprietárias pelo R.8, **ROSEMEIRE APARECIDA SPROESSER** ou **ROSEMEIRE APARECIDA SPROESSER DE SEIXAS GONÇALVES**, e **MARIA APARECIDA DE CAMPOS SPROESSER**, já qualificadas, para constar que o imóvel desta matrícula, FOI RENHORADO, tendo sido nomeadas depositárias as executadas, já qualificadas; dando-se à causa o valor de R\$86.463,48.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331JJ001374161QR24W

Av.16 em 21 de outubro de 2024

Prenotação 937.173 de 30 de setembro de 2024.

### INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202409.1621.03582763-IA-230, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 16 de setembro de 2024, nos autos do Proc. 01993009720075020039, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **NELSON DE SEIXAS GONÇALVES JUNIOR**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331FT001386105IK24B

(continua na ficha 07)

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os registros de imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Matrícula

124.424

Ficha

07

São Paulo,

24 de abril de 2026

Av.17 em 24 de abril de 2026

Prenotação 1.003.823 de 10 de abril de 2026.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202604.0911.04614582-IA-225, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 09/04/2026, nos autos do Proc. 10003314820185020035, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertencentes a **ROSEMEIRE APARECIDA SPROESSER** ou **ROSEMEIRE APARECIDA SPROESSER DE SEIXAS GONÇALVES**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331DJ001878017TO26U

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Matrícula

ficha

verso

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO